



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



PROJETO DE LEI Nº 11 / 2020.

"Dispõe sobre a denominação da Avenida 02, do bairro Central Park -Monte Mor e dá outras providencias".

A Vereadora Andrea Aparecida Garcia Tardio, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por lei, em especial o artigo 26 da Lei Orgânica do Município e artigo 169, parágrafo único inciso IV da Resolução 02/2012, propõe a seguinte lei:

Art.1º - A Avenida 02 do bairro Central Park – Monte Mor passa a denominar **Avenida José Júlio de Santana**.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para a identificação da referida rua.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 27 de fevereiro de 2020.


ANDREA APARECEIDA GARCIA TARDIO
Vereadora

